

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 39

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 16 de março de 2012

Entidades criam mecanismos para assegurar direitos do consumidor

Prevenir endividamento é um dos desafios da atualidade

O Dia Internacional do Consumidor, comemorado ontem, repercutiu, mais uma vez. Os deputados Rodrigo Novaes (PSD) e Ângelo Ferreira (PSB) apresentaram sugestões em prol da sociedade.

Novaes propôs que a Mesa Diretora viabilize a compilação das leis estaduais relacionadas ao direito do consumidor. “Tornar público esse material é uma forma de ajudar a população a conhecer as medidas aprovadas nesta Casa que complementam a legislação federal relacionada ao assunto”, disse.

O 1º secretário, deputado João Fernando Coutinho (PSB), informou so-

bre a existência de um grupo de trabalho que atualiza a Constituição Estadual. “A solicitação será tratada na próxima reunião da Mesa”, observou.

Ângelo Ferreira, por sua vez, sugeriu a criação de leis que estimulem a prevenção do superendividamento. Segundo ele, o excesso de publicidade e o crédito fácil levam ao consumismo. “A proteção contra propagandas enganosas é um direito. Com a facilidade de acesso ao crédito, a sociedade precisa ser alertada sobre os riscos do endividamento, cuja consequência é o aumento da exclusão social”, observou.

O deputado parabe-



IDEIAS - Rodrigo Novaes e Ângelo Ferreira citaram importância do Dia Internacional dedicado ao tema

nizou o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)

pela criação do Programa Proendividados. A inicia-



tiva assiste aos inadimplentes e busca inseri-los

novamente no mercado consumidor.

FOTOS: RINALDO MARQUES

Política

Morre ex-deputada Aracy de Souza

O Poder Legislativo prestou as últimas homenagens a uma das principais representantes da política feminina no Estado. Primeira mulher a se eleger duas vezes para exercer mandato na Assembleia Legislativa de Pernambuco e pioneira também a concorrer a uma vaga na Câmara Federal, a ex-deputada Aracy de Souza faleceu, aos 84 anos, na madrugada de ontem, em decorrência de parada cardíaca. O corpo da ex-parlamentar foi velado, à tarde, na Casa Joaquim Nabuco. O enterro será, hoje, às 9h – no Cemitério Parque das Flores, bairro do Sancho.

Ainda ontem pela manhã, por solicitação do 1º



MINUTO DE SILÊNCIO - Corpo foi velado no Palácio Joaquim Nabuco. Enterro será hoje, no Cemitério Parque das Flores

secretário da Alepe, deputado João Fernando Coutinho (PSB), os parlamentares fizeram um minuto de silêncio pela morte da pernambucana. A ex-deputada

construiu uma sólida trajetória no Parlamento, entre os anos de 1967 e 1974. Dos pronunciamentos que fez constavam temas polêmicos para a época como



divórcio, realizações femininas e planejamento familiar. Aracy, inclusive, foi autora da proposição que estendeu às mulheres, com mais de 18 anos, a pres-

tação do Serviço Militar. Apesar do histórico de lutas na Aliança Renovadora Nacional (Arena) e da simpatia ao regime militar, o segundo mandato na As-

sembleia Legislativa foi o último cargo eletivo assumido pela pernambucana. A ex-parlamentar tinha como base política o Agreste, especialmente Caruaru. Depois da derrota como candidata à Câmara Federal, ela atuou como assessora da Secretaria de Indústria e Comércio de Jaboatão; secretária de Ação Social, em 2000, ocasião em que criou o Conselho do Idoso; e como empresária.

Além dos filhos, Jaime Nejaim Neto e Nelson Nejaim, compareceram ao velório demais familiares e amigos de Aracy de Souza. O vice-prefeito de Caruaru, Jorge Gomes (PSB), também prestou solidariedade.

Gravatá, no Agreste, festeja 119 anos

Cidade mostra crescimento contínuo em vários setores da economia

De uma fazenda de gado, em 1808, a cidade com mais de 76 mil habitantes, Gravatá, no Agreste Central, é uma das localidades do Interior pernambucano de maior destaque turístico. Ontem, o município, distante 85 quilômetros do Recife, completou 119 anos de emancipação política e foi parabenizado, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco, pelo líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), e pelo deputado José Humberto (PTB).

“O Poder Executivo se congratula com a cidade e tem feito isso, ao longo dos últimos anos, com investimentos expressivos. Entre eles, a inauguração de um grande parque urbano e a pavimentação do trecho que liga a sede ao distrito de Uruçu Mirim, que está por iniciar”, ressaltou. O parlamentar informou que o prefeito esteve em audiência com o secretário extraordinário da Copa 2014, Ricardo Leitão, a fim de tornar a localidade um centro de treinamento com vistas ao

Mundial. “Sempre estaremos dispostos a ajudar no desenvolvimento do município”, pontuou.

O petebista José Humberto apresentou um Voto de Congratulações ao local e destacou pontos turísticos, entre eles, o Alto do Cruzeiro, o Memorial da Cidade e a Cachoeira da Palmeira. “Aberta ao progresso, Gravatá tem grande potencial para futuros investimentos, visto que é conhecida como importante polo moveleiro”, avaliou, parabenizando, em seguida, os gravataenses.



RINALDO MARQUES



RINALDO MARQUES

POTENCIAL – Na tribuna, Waldemar Borges e José Humberto enumeraram atrativos e parabenizaram gravataenses

Saúde

Manoel Santos anuncia licença médica e se diz solidário a Lula

A recuperação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), internado com pneumonia, na semana passada, levou o líder da bancada do Partido dos Trabalhadores na Casa Joaquim Nabuco, deputado Manoel Santos, a usar a tribuna. O parlamentar lembrou o êxito de Lula na batalha contra um câncer de laringe, descoberto em 2011.

“Conforme informações noticiadas pela imprensa, a equipe responsável por acompanhá-lo confirmou a regressão da doença”, comentou. O petista disse ain-



RINALDO MARQUES

AFASTAMENTO – Cirurgia na próxima segunda-feira

da que Lula havia telefonado para o governador Eduardo Campos (PSB), na última quarta-feira, colocando-se à disposição para discutir as prévias do processo eleitoral 2012.

Manoel Santos observou que o restabelecimento e a disposição de Lula servem de inspiração. “Também passo por problemas de saúde e precisarei me ausentar das atividades parlamentares por 90 dias”, informou. Santos será submetido a um procedimento cirúrgico, na próxima segunda-feira. “Espero contar com o apoio de todos.”

Comunicação

Política sertaneja ganha coluna especial na Folha de Pernambuco

Informações sobre a política sertaneja serão veiculadas na *Coluna Folha do Sertão*, na *Folha de Pernambuco*. As notícias circularão nas segundas, quartas e sábados e o espaço será assinado pelo jornalista, publicitário e radialista Carlos Britto. O deputado Raimundo Pimentel (PSB) apresentou Voto de Aplausos, na Casa Joaquim Nabuco, em sua homenagem.

“Parabenizamos o profissional por essa conquista. São mais de 20 anos dedicados à comunicação. A iniciativa de criar esse canal é motivo de orgulho para a sociedade”, enfatizou. O 1º secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB), registrou que “a Mesa Diretora reconhece o trabalho do jornalista”.

Carlos Britto é natural de Petrolina e foi locutor e coordenador de emissoras de rádio AM e FM, correspondente do *Jornal do Comércio*, *Correio da Bahia*, *Tribuna da Bahia*, *Rede Católica de Rádios* e *Sistema Globo de Rádio*.



RINALDO MARQUES

APLAUSOS – Pimentel

Trabalhou ainda como repórter de televisão e diretor de criação publicitária. Atuou como secretário de Imprensa da Prefeitura de Petrolina, por sete anos, durante as gestões de Odacy Amorim e de Fernando Bezerra Coelho. Há três anos, publica notícias do Sertão em no *blog* (www.carlosbritto.com).

Socioambiental

No próximo domingo, a partir das 8h, na Rua da Aurora, o Legislativo de Pernambuco lança o Programa Alepe Socioambiental. Durante a reunião plenária de ontem, o 1º secretário, deputado João Fernando Coutinho (PSB), convidou a sociedade, parlamentares e servidores da Casa

para prestigiar o evento. “Serão várias ações, entre elas, um passeio ciclístico para incentivar a defesa do meio ambiente”, registrou. O passeio ciclístico começa às 8h30. A camisa do evento será trocada por 2kg de alimentos. Às 8h, começa a funcionar o Espaço Criança, onde os pais - participantes do passeio ciclístico, ou não - podem deixar os filhos em segurança. Haverá também a 1ª Feira Reciclando Atitudes. Com o Programa Alepe Socioambiental, o Poder Executivo adere à Agenda Ambiental da administração pública.



RINALDO MARQUES

RINALDO MARQUES



SAÚDE PÚBLICA – Silvio Costa Filho comentou gastos do Poder Executivo e crescimento do número de vítimas



Alepe promove audiência sobre acidentes com moto

Hoje, 600 mil motocicletas circulam pelo Estado

Considerados uma epidemia no Estado, os acidentes com moto serão alvo de audiência pública, na próxima segunda-feira, a partir das 9h. O encontro, promovido pela Comissão Especial de Mobilidade Urbana do Poder Legislativo, ocorrerá no Plenarinho III. Coordenador do colegiado, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) reforçou, ontem pela manhã, a importância do debate.

O parlamentar considerou urgente a implantação de

medidas eficazes, principalmente em virtude do crescimento vertiginoso da frota. De acordo com o petebista, na década de 90, circulavam 16 mil motocicletas em Pernambuco. Hoje, são 600 mil. “Somente na Região Metropolitana do Recife (RMR), há 250 mil motos e esse número não para de crescer”, observou.

Além do quantitativo, outro dado chama a atenção. Segundo salientou, de todos os acidentes registrados nas Uni-

dades de Pronto-Atendimento (UPAs) estaduais, 55% envolvem motociclistas. “O gasto médio de Pernambuco com cada vítima de moto chega a R\$ 152 mil. Também temos dificuldades para conseguir profissionais da área de neurocirurgia”, acrescentou.

Ex-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE), o deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) aparteuou Costa Filho e informou que

17% dos brasileiros são portadores de deficiência física. Muitos deles, em decorrência de acidentes com moto. “Os Governos Federal e Estadual têm investido em cursos de educação no trânsito para reduzir esses dígitos.”

REAJUSTE – Ainda no pronunciamento do Grande Expediente, o deputado Sílvio Costa Filho se solidarizou com os integrantes do Conselho Distrital de Fernando de Noronha. Eles solicitam aumento salarial.

Suplência

Amorim rebate nota publicada na imprensa

O deputado Odacy Amorim (PT) rebateu nota publicada na *Coluna Folha Política*, da *Folha de Pernambuco*. De acordo com o texto, um oficial de Justiça estaria tendo dificuldades para encontrar o parlamentar na Assembleia Legislativa. O motivo seria o fato de o suplente e secretário municipal, Sebastião Rufino, requerer o mandato, visto que Amorim trocou de legenda.

O petista integrava o Partido Socialista Brasileiro (PSB) até o final do ano passado. “Não me ausentei da Alepe esta semana, realizei, inclusive, pronunciamentos. Estou sendo citado pela Justiça em decorrência da mudança de legenda, mas mantive o lado político, ou seja, permaneço na base gover-



ANÁLISE – Troca de legenda gerou questionamentos

nista”, ressaltou, em referência à troca realizada por Rufino, em 2009, que deixou o Democratas e migrou para o PSB, ambas as legendas adversárias.

ALTERNATIVO – Também no discurso, Amorim citou a apreensão de vans no Vale do São Francisco, um assunto que considera polêmico. “Houve uma decisão judi-

cial para apreender os carros que realizam transporte alternativo há anos”, lamentou, acrescentando que esteve no Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE) para tratar do tema e que conversou com o secretário estadual de Transportes, Isaltino Nascimento. **COPA** – A questão da liberação, ou não, de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol durante a Copa do Mundo de 2014 e a Copa das Confederações foi tratada pelo parlamentar, que se posicionou contrário à medida. “A proibição das bebidas foi muito difícil de ser implantada e não devemos nos curvar à decisão da Fifa, que tem uma empresa do ramo entre suas patrocinadoras. Confio no bom senso do Congresso Nacional.”

Repressão ao tráfico

Incentivo ao Programa Crack, é possível vencer

O novo programa do Governo Federal que implantará ações de combate ao crack em todo o País motivou novos pronunciamentos na Assembleia Legislativa. Pernambuco é o primeiro Estado contemplado com a medida lançada, no Palácio do Campo das Princesas, na última quarta-feira. Para o deputado Cleiton Collins (PSC), coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Família, a iniciativa intitulada *Crack, é possível vencer* é uma resposta aos “gritos de socorro” da sociedade. “Alegrei-me porque conseguimos despertar a atenção das autoridades sobre o assunto”, ressaltou.

A proposta federal aborda três áreas: prevenção, cuidado (tratamento) e autoridade (enfrentamento ao tráfico de drogas). Pernambuco receberá R\$ 85 milhões, dos R\$ 4 bilhões que serão investidos em todo o Brasil. “Devemos discutir plenamente o tema e tratá-lo de forma humanitária. Há países pobres que vivem do plantio da coca, matéria-prima da pedra de crack”, observou Collins.

Em aparte, o deputado Daniel Coelho (PSDB)

mudança de postura do Governo Federal. “Antes, havia resistência em tratar o tópico. Agora, é hora de vencer essa batalha.” Osésio Silva (PRB) elogiou: “o Brasil está fechando o cerco contra as drogas. Temos trabalhado fortemente para isso”.

Ricardo Costa (PTC) avaliou a importância do programa. “Houve uma demonstração clara de que Pernambuco parte na frente e é espelho para o Brasil no que se refere a políticas públicas eficientes.”

O deputado Zé Maurício (PP) também esteve presente no evento de assinatura de adesão do Estado. “Lá foi dito de forma veemente que traficante se trata com repressão, e usuário, de forma terapêutica”. Adalto Santos (PSB) parabenizou a presidente da República, Dilma Rousseff (PT), que, “com trabalho e humildade para ouvir a população, viabilizou a iniciativa”.

Cleiton Collins acrescentou que apresentará um projeto de lei determinando que escolas do Estado incluam na grade curricular uma disciplina para tratar a prevenção do uso de drogas e de doenças sexualmente transmissíveis.

RINALDO MARQUES



GOVERNO FEDERAL – Collins se mostrou otimista

Ata

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ERIBERTO MEDEIROS

AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E RICARDO COSTA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA TREZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA AO GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE REGISTRA A PASSAGEM DO DIA DO CONSUMIDOR, NO DIA DE AMANHÃ, AFIRMANDO QUE ESTA CASA ESTÁ ABORDANDO OS DIREITOS DO CONSUMIDOR EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E NA CPI DA TELEFONIA MÓVEL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 781/2012, A DEPUTADA TERESA LEITÃO, PRESIDENTE DAQUELA COMISSÃO OFERECE PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 781/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E RICARDO COSTA RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO

FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (40). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SÉRGIO LEITE, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (09). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 781/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3217/2012 A 3221/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1106/2012 A 1112/2012. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES QUE REGISTRA A APROVAÇÃO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 781/2012 QUE TRATA DO REAJUSTE DE 22,22% NO PISO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, AFIRMANDO SER UM GRANDE AVANÇO DO GOVERNO ESTADUAL, PELO PIONEIRISMO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO RESSALTA O MOTIVO DA PARALIZAÇÃO HOJE, MESMO DEPOIS DA APROVAÇÃO DOS 22,22% NO PISO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. EM SEGUIDA LÊ CARTA NACIONAL ABERTA À SOCIEDADE BRASILEIRA, QUE TRATA DA GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO, ENTRE OS DIAS 14 A 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, TESTANDO CONTRA O DESCASO DE GRANDE PARTE DOS GESTORES PÚBLICOS EM NÃO GARANTIREM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. O DEPUTADO ODACY AMORIM INFORMA QUE PARTICIPOU NO PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA "CRACK, É POSSÍVEL VENCER", EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO E A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, MINISTÉRIO DE SAÚDE E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS). O DEPUTADO TONY GEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO TEMPO DE COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA, RESSALTOU DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES, AFIRMANDO QUE ESTAMOS DISTANTE DA REALIDADE QUE DESEJAMOS, POIS OS SALÁRIOS ESTÃO ABAIXO DO DETERMINADO NACIONALMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3266/2012 A 3289/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1125/2012 A 1128/2012 E DEFERE REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 551/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ ÀS 10 HORAS.

Expediente

DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2078 - DA COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 135.
A Imprimir.

PARECER Nº 2079 - DA COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 605.
A Imprimir.

PARECER Nº 2080 - DA COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 765.
A Imprimir.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino. **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PARECER Nº 2081 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 100 e 101/2011.
A Imprimir.

PARECER Nº 2082 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 552.
A Imprimir.

PARECER Nº 2083 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 733.
A Imprimir.

PARECERES NºS 2084 E 2085 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 521 e 790, respectivamente.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 229 - DO CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 2103 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 022/2012 - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 2130 de autoria do Deputado Rildo Braz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 024/2012 - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 2099 de autoria do Deputado Izaias Régis.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 027 E 028/2012 - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo as Indicações nºs 2578 e 2582, ambas de autoria do Deputado Adailto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2012 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER encaminhando exemplar do Anuário 2012 da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco.
Inteirada.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 802/2012

Ementa: Determina que todos os brinquedos e atrações existentes em parques de diversões no Estado de Pernambuco disponham de placas informativas com dados referentes à manutenção, vistoria técnica e eventuais riscos na utilização.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A administração dos parques de diversões existentes no Estado de Pernambuco manterá, em cada um dos brinquedos e atrações existentes, placas informativas, fixadas na entrada de cada brinquedo ou atração, com letras bem visíveis para o público, com letras bem visíveis para o público, com dados referentes à manutenção e vistoria técnica daquela diversão, bem como dos eventuais riscos inerentes à sua utilização.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput*, entendem-se, como dados referentes à manutenção, a data em que a mesma foi realizada, bem como quando deverá ser feita a próxima manutenção, e o número do laudo de vistoria, emitido pelas autoridades competentes.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput*, entendem-se como informações relativas aos eventuais riscos inerentes à utilização do brinquedo ou da atração, informações que indiquem riscos para as eventuais pessoas portadoras de doenças.

Art. 2º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - multa;

II – fechamento temporário do parque.

§ 1º A multa prevista no inciso I deverá ser fixada entre 01 (um) e 100 (cem) salários mínimos, levando-se em consideração a capacidade econômica do infrator e a quantidade de vezes que tiver reincidido no descumprimento da presente lei.

§ 2º A interdição somente ocorrerá após a aplicação inicial da sanção de advertência, bem como aplicação da multa por pelo menos duas vezes ao mesmo infrator.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contadas a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Está lei entra em vigor na data de sua publicação em diário oficial.

Justificativa

Acidentes em parques de diversão tem sido tema constante na imprensa de todo país. Cidadãos que buscam diversão são vitimados pela falta de manutenção dos brinquedos e atrações, sofrendo acidentes que deixam sequelas permanentes ou até mesmo levam a morte.

Pensando neste problema, o presente projeto de lei surge com o intuito de que sejam observadas as mínimas condições de segurança as pessoas que frequentam os parques de diversão.

Com a visualização das placas será possível ao frequentador do parque saber previamente a real situação do brinquedo/atração que está prestes a ingressar, de modo que pessoa, especialmente na ausência da placa indicativa, ter ciência do riscos que está correndo, bem como denunciar ao órgão fiscalizador sobre a falta de manutenção.

Dessa forma, objetivando salvaguardar vidas, submetemos o presente projeto de lei ao plenário desta Casa, contando com a colaboração de todos os parlamentares.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2012.

Rodrigo Novaes
Deputado

Às 1ª, 3ª, 6ª, 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 803/2012

Título de Cidadão

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Álvaro Dantas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Álvaro Dantas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Sr. Álvaro Dantas nasceu na Fazenda Saraiva, no município de São Bento, Sertão da Paraíba, no dia 15 de dezembro de 1925. É o caçula de 10 filhos do casal Álvaro Dantas de Paulo e Eulália Maria de Almeida.

Seu pai, conhecido como seu Alvim, faleceu aos 106 anos. Era um homem simples, agropecuarista, cujo objetivo era a subsistência de sua família e dos seus poucos empregados. Conseguiu, com muito esforço, educar seus filhos e, àqueles que desejaram, pôde oferecer-lhes a possibilidade de chegar a um curso superior.

Álvaro foi alfabetizado na fazenda Saraiva, aos 13 anos, e foi estudar em Patos-PB. Aos 17 anos chegou ao Recife de trem para fazer o curso colegial, inicialmente no colégio Padre Félix e, posteriormente, no Ginásio Pernambucano, na Rua da Aurora. Fez vestibular na Faculdade de Medicina do Recife, colando grau no dia 8 de dezembro de 1951 e, sete dias após essa data, estaria completando 26 anos de idade.

Com um mês de formado, foi convidado a dirigir uma maternidade em Serra Negra do Norte, no Rio Grande do Norte, onde permaneceu apenas 9 meses.

Logo após, ingressou na FSESP - Fundação Serviço Especial de Saúde Pública. Foi enviado a Belém de São Francisco, lá chegando em plena Festa da Padroeira, Nossa Senhora do Patrocínio, no dia 29 de novembro de 1925.

Conhece a Sra. Olindina de Sá Roriz e casam-se. Dessa união nasceram cinco filhos: Dinalva, Paulo, Maria Olindina, Jairo e Álvaro Júnior.

Trabalhou em Belém durante 35 anos. Médico dedicado, não existia dia nem hora para atender seus pacientes. Além do expediente corriqueiro na FSESP, o terraço da sua residência transformava-se, frequentemente, em consultório à noite e, principalmente, aos sábados, por ser o dia da feira.

Seu sacerdócio médico não se limitava à cidade de Belém. Quando solicitado, não media esforços para prestar atendimento gratuito aos casos de emergência nas diversas ilhas do município, bem como nas localidades próximas, como na Barra do Tarrachil, em Macururê, Rodelas ou em Chorrochô.

Com muito tempo de economia e dificuldades, o casal comprou a Fazenda Brandões.

Em 1987, Álvaro apoiou incondicionalmente seus filhos para a implantação de um projeto de irrigação de 40 hectares na Fazenda Brandões, composto de uva, manga e banana. Para isso, retirou financiamento no Banco do Brasil, dando como garantia todo patrimônio construído ao longo de sua vida: uma casa, um apartamento e a Fazenda Brandões: era o início da Empresa Agrodan.

Álvaro, Olindina e os filhos não tinham a real dimensão do risco que estava assumindo, além do ambiente econômico que não era muito propício, pois a inflação daquela época estava no patamar de 15 a 20% ao mês e em rumos de aumentar, porém acreditavam no trabalho com seriedade.

O projeto da Agrodan foi implantado com muita dificuldade financeira para pagar as despesas do dia-a-dia. Em 1990, iniciou-se a colheita das primeiras mangas: foi quando todos se deram conta de que a rentabilidade do empreendimento estava próxima.

O sucesso foi tanto que, com a segunda safra, a dívida do financiamento foi paga integralmente em 12/11/1991.

Foi então que a família comprou novas áreas para a Empresa, fez parcerias com pequenos produtores, investiu em tecnologia, preservou o meio ambiente, gerou empregos, respeitou e valorizou o funcionário, cumpriu contratos, priorizou a qualidade, criou credibilidade junto aos funcionários, fornecedores, bancos e aos clientes internacionais. Por tudo isso, conquistou, com êxito, o mercado europeu.

A Agrodan é hoje a maior exportadora de manga do Brasil. Começou, em 1991, exportando 3.700 caixas de 4 kg de manga e, em 2012, estará exportando 5.000.000 de caixas, correspondendo a cerca de 20% de toda manga exportada pelo Brasil para a Europa e 14% de toda manga exportada pelo Brasil para todo o mundo. Porém, o mais importante para a Agrodan é ter o reconhecimento do mercado europeu por ser a melhor manga do Brasil, e essa reputação é reconhecida por todos, incluindo os outros exportadores brasileiros.

Atualmente, a Agrodan emprega cerca de 1.000 pessoas diretamente, todas devidamente documentadas e pagas religiosamente em dia. Passou 18 anos sem nenhuma causa trabalhista, tem grande peso na movimentação da economia de

Belém de São Francisco, do sertão nordestino e do Brasil. Portanto, devido ao sucesso do empreendimento da Agrodan e pelo exemplo de cidadão, o Dr. Álvaro Dantas é digno de receber o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2012.
Rodrigo Novaes Deputado
Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 804/2012

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em websites que oferecem serviços ou produtos ao consumidor no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art.1º Todas as pessoas, físicas e jurídicas, que se utilizarem de <i>websites</i> publicados na internet para oferecer serviços ou produtos destinados aos consumidores ficam sujeitas aos termos desta lei.

Art. 2º O *website* deverá disponibilizar, em local de fácil visibilidade, na exibição inicial da página publicada na internet, as seguintes informações sobre o mesmo:

I – endereço;

II – telefone;

III – inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas, conforme for o caso.

§ 1º O endereço e o telefone devem ser nacionais, devendo se observar as disposições contidas no Decreto Federal nº 6.523, de 31 de julho de 2008.

Art. 3º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação;

II – multa, quando da reincidência;

III – retirada do *website* do ar, no caso de prática reiterada.

§ 1º A multa prevista no inciso II deverá ser fixada entre 01 (um) e 100 (cem) salários mínimos, levando-se em consideração a capacidade econômica do infrator e a quantidade de vezes que tiver reincidido no descumprimento da presente Lei.

§ 2º A interdição somente ocorrerá após a aplicação inicial da sanção de advertência, bem como aplicação da multa por pelo menos duas vezes ao mesmo infrator.

Art. 4º O PROCON/PE será responsável pela fiscalização sobre o cumprimento desta Lei, pela autuação dos estabelecimentos que não a cumprirem, bem como pela imposição das penalidades decorrentes.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Justificativa
O comércio eletrônico é hoje uma realidade mundial, e no Brasil não é diferente. Todas as camadas sociais fazem uso desse tipo de comércio, haja vista sua comodidade e os preços atrativos.
Ocorre que, com o crescimento desse tipo de serviço, inúmeras empresas e pessoas físicas de idoneidade duvidosa entram no mercado diariamente. Aliado a esse fato, o procedimento de venda por meio eletrônico ainda é uma novidade mundial, sem que disponha de regulamentação específica.

Tendo em vista todos esses fatores, a aplicação de golpes se tornou prática constante na internet, causando prejuízos aos consumidores.

Esses, quando buscam seus direitos, sequer conseguem os dados básicos do *web site* onde o serviço/venda foi realizado, fato que impossibilita qualquer medida judicial ou mesmo o contato direto com o fornecedor.

Destaca-se, ainda, que o próprio poder público é prejudicado, uma vez que tributos deixam de ser arrecados em razão da não localização do fornecedor, e o Judiciário é ainda mais assoberbado com o crescente número de demandas sem resolução.

O artigo 5º, inciso XXXII, da Constituição Federal determina de modo expresso que “*O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor*”.

Sendo assim, o presente projeto de lei tem como intuito defender os direitos do consumidor, abrindo um canal direito entre consumidor e fornecedor do serviço/produtor, bem como subsidiá-lo com os dados necessários para a satisfação dos seus direitos.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.
Rodrigo Novaes Deputado
Às 1ª , 3ª , 10ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 805/2012

Ementa: Institui o Dia Estadual das Vítimas de Acidentes de Trânsito no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o terceiro domingo do mês de novembro de cada ano como o Dia Estadual das Vítimas de Acidentes de Trânsito em Pernambuco.
Art. 2º O Poder Executivo envidará esforços no sentido de promover a conscientização visando a segurança de usuários de veículos automotores, sob forma de campanhas educativas que propaguem os riscos e consequências dos acidentes, bem como os procedimentos para evitá-los.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É sabido que os acidentes envolvendo veículos automotivos do tipo motocicleta tem crescido assustadoramente nas nossas ruas e estradas.

Tal fato se deve a inúmeros fatores, que começam com o aumento do número de motos no trânsito – em parte devido à facilidade que a população encontra para adquiri-las em face de financiamentos de longa duração, normalmente sem entrada financeira e com incentivos comerciais de todo tipo.

Segundo dados do DETRAN, a frota de motocicletas atual é 20 vezes maior que há 20 anos, saltando de 33.381 no início da década de 90, para impressionantes 674.002 até abril de 2011. Um aumento expressivo que, por si só, aumenta as chances de sinistros envolvendo aquele tipo de veículo.

Isso tudo, somado à negligência, imperícia ou imprudência dos proprietários das motos, e à falta de respeito de condutores de outros veículos vem causando um importante aumento nas ocorrências (acidentes) com aquele tipo de transporte.

É de se ressaltar que medidas vem sendo tomadas pelo Executivo para conter essa indesejada profusão de acidentes – muitos com consequências fatais – como com a criação, através do Decreto n.º 36.568 do dia 27/05/2011- CEPAM – Comitê Especial de Prevenção aos Acidentes de Moto, que cuida de investigar as causas dos acidentes, o que vai de encontro a outros índices positivos de evolução do nosso Estado em outras áreas, a exemplo da educação e saúde.

Um outro fator que enseja a aprovação desta lei – e as consequências positivas que advirão de sua edição – é a redução do impacto financeiro no sistema de saúde estatal, quando, segundo dados do próprio comitê, dos 12.697 acidentados de algum tipo de transporte, 8.731 envolveram motocicletas. Um prejuízo considerável para os cofres públicos, pois um acidentado grave e com necessidade de internamento pode custar até R\$ 124.600,00 ao SUS. Estatisticamente, no Hospital da Restauração – maior emergência do estado – a maioria dos condutores envolvidos com acidentes de moto é do sexo masculino (98,6%). A mulher, na qualidade de passageira, vem logo atrás, com 28% dos acidentados.

É certo que medidas profiláticas pra se combater os acidentes antes de sua origem, irão representar economia ao erário, além de proteger os bens mais preciosos dos administrados: sua integridade física e sua própria vida.

Urge, portanto, que o Estado reforce as providências para mudar essa realidade, exercendo seu poder e dever na proteção da população que utiliza esse tipo de transporte.

O terceiro domingo de novembro foi a data escolhida em consequência da resolução nº A/60/2005 que instituiu o dia mundial em memória das vítimas de trânsito. É com base em tudo quanto exposto, que esperamos que nossos ilustres pares votem positivamente em favor da aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2012.
Waldemar Borges Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 806/2012

Título de Cidadão
Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao sanfoneiro João Januário Maciel- Joquinha Gonzaga.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pernambucano ao sanfoneiro João Januário Maciel- Joquinha Gonzaga.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Justificativa

João Januário Maciel nasceu no dia 1º de abril de 1952, na cidade de Duque de Caxias- RJ, filho do Sr. João Francisco Maciel e D. Raimunda Januário Maciel.

Aos 13 anos de idade ganhou um fole de oito baixos, dado pelo tio famoso, Luiz Gonzaga, que achava o sobrinho com cara de sanfoneiro. A partir daí não largou mais a sanfona e tempos depois tornou-se discípulo fiel do Rei do Baião.

No ano de 1970, ingressou na Força Aérea Brasileira na Ilha do Governador no Rio de Janeiro. Cinco anos depois abandonou a carreira militar e entrou de vez no mundo da música, passando a acompanhar Luiz Gonzaga, como sanfoneiro da sua banda de apoio.

Joquinha Gonzaga casou a primeira vez em 1979, no Rio de Janeiro, com a Srª. Francisca Salustiano com quem teve dois filhos: Pablo Salustiano Maciel e Patrícia Salustiano Maciel. Do segundo casamento com a Srª. Maria Pereira dos Santos, nasceram os filhos Sara Luiza dos Santos Maciel e Luiz Januário dos Santos Maciel.

O seu primeiro disco foi lançado em 1986, intitulado “Forró, Cheiro e Chamego”. Foi a partir daí que o tio-rei via no sobrinho, o herdeiro de toda uma herança cultural.

Após a morte de Luiz Gonzaga e consequentemente a do primo Gonzaguinha, em 1990, Joquinha mudou-se para o município de Exú, no Sertão do Moxotó pernambucano, para cuidar dos interesses do tio e do primo, dando continuidade as atividades de implementação do “Museu do Gonzagão” no Parque “Aza” Branca. Entre os anos de 1990 e 1993, dedicou-se aos shows regionais procurando manter a tradição do seu mestre Luiz Gonzaga, participando ativamente de grandes eventos culturais do Nordeste.

Portanto, justifico minha pretensão de conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, ao percussor da herança gonzagueana, o sanfoneiro Joquinha Gonzaga.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2012.
Antônio Moraes Deputado
Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2086/2012

Comissão de Negócios Municipais Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 763/2012 Origem: Poder Executivo Autoria: Governador do Estado
Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 763/2012**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 04, de 23 de fevereiro de 2012, assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria pretende colher autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, em favor do Município de Palmares, localizado na Avenida Clementino Melo, nº 22, Bairro São José.

A cessão considerada deverá operar-se a título gratuito, com vigência de 20 (vinte) anos, sendo o imóvel cedido ao 35º Grupo Escoteiro Amaro Zeferino, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.793.580/0001-75, com sede no mesmo município. A Cessão ficará condicionada exclusivamente para sediar as instalações do 35º Grupo Escoteiro Amaro Zeferino.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica, atendendo ao que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de relevante interesse municipal, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno
“Art. 98. A Comissão de Negócios Municipais exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:
I - região metropolitana;
II - infraestrutura urbana;
III - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município;
IV - anexação e retificação territorial do município;
V - convênios dos Municípios com o Estado;
VI - situações adversas e de calamidade pública;
VII - intervenção municipal;
VIII - outros assuntos de relevante interesse municipal.”

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, §§ 1º e 2º:

Constituição Estadual
“Art. 4º - Incluem-se entre os bens do Estado:
<i>I - ...;</i>
<i>II - ...;</i>
<i>III - ...;</i>
<i>IV - ...;</i>
<i>V - ...</i>
§ 1º - os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, não poderão ser objeto de alienação, ou aforamento ou cessão de uso, senão em virtude de lei específica.
§ 2º - na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação dar-se-á mediante Lei específica. (Redação dada pela <u>Emenda Constitucional nº 09, de 28/12/95).</u>”

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 763/2012**, originado do Poder Executivo.

Rodrigo Novaes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 763/2012**, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 15 de março de 2012.
Presidente: Odacy Amorim. Relator : Rodrigo Novaes. Favoráveis os (2) deputados: Mary Gouveia, Ramos.

Parecer N° 2087/2012

Comissão de Negócios Municipais Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 765/2012 Origem: Poder Executivo Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 765/2012**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 06, de 23 de fevereiro de 2012, assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria pretende colher autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, em favor do Município de Timbaúba, localizado na Rua Coronel Claudino, nº 10.

A cessão considerada deverá operar-se a título gratuito, com vigência de 20 (vinte) anos, sendo o imóvel cedido ao Município de Timbaúba. A Cessão ficará condicionada exclusivamente à instalação de Unidade de Saúde da Família do Programa Saúde da Família - PSF.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica, atendendo ao que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de relevante interesse municipal, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno
“Art. 98. A Comissão de Negócios Municipais exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:
I - região metropolitana;
II - infraestrutura urbana;
III - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município;
IV - anexação e retificação territorial do município;
V - convênios dos Municípios com o Estado;
VI - situações adversas e de calamidade pública;
VII - intervenção municipal;
VIII - outros assuntos de relevante interesse municipal.”

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, §§ 1º e 2º:

Constituição Estadual
“Art. 4º - Incluem-se entre os bens do Estado:
<i>I - ...;</i>
<i>II - ...;</i>
<i>III - ...;</i>
<i>IV - ...;</i>
<i>V - ...</i>
§ 1º - os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, não poderão ser objeto de alienação, ou aforamento ou cessão de uso, senão em virtude de lei específica.
§ 2º - na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação dar-se-á mediante Lei específica. (Redação dada pela <u>Emenda Constitucional nº 09, de 28/12/95).</u>”

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 765/2012**, originado do Poder Executivo.

Odacy Amorim Deputado
3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 765/2012**, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 15 de março de 2012.
Presidente em exercício: Rodrigo Novaes. Relator : Odacy Amorim. Favoráveis os (2) deputados: Mary Gouveia, Ramos.

Parecer Nº 2088/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 551/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Escola Técnica Estadual Antônio Dourado Cavalcanti, a Instituição de Ensino Técnico que está sendo construída no Município de Lajedo – PE.

Art. 1º Fica denominada de Escola Técnica Estadual Antônio Dourado Cavalcanti, a Instituição de Ensino Técnico que está sendo construída no Município de Lajedo – PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 15 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Everaldo Cabral, Manoel Santos, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Ramos.

Parecer Nº 2089/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 781/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Fixa novos valores de vencimento base do cargo público que indica, e determina outras providências.

Art. 1º As grades de vencimento base do cargo público de Professor, integrantes do respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, instituído pela Lei nº 11.559, de 10 de junho de 1998, e alterações, passam a vigorar com os novos valores nominais fixados nos termos dos Anexos I e II, cujos efeitos financeiros retroagem à 1º de janeiro de 2012.

§ 1º Ficam igualmente reajustados, na mesma oportunidade referida no *caput*, os valores nominais de vencimento base do cargo público de Professor, com formação em magistério, cujos ocupantes integram quadro de pessoal em extinção, conforme definido no Anexo III.

§ 2º O disposto no *caput* é extensivo aos servidores de que tratam o art. 6º e o Anexo III da Lei Complementar nº 154, de 26 de março de 2010, ocupantes do cargo de professor que lecionam no Ensino Fundamental de 5ª (quinta) a 8ª (oitava) série e no Ensino Médio, não detentores de habilitação específica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO DE PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS MENSAS
VÁLIDA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012****MATRIZ DE VENCIMENTO BASE, SEGUNDO O NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (com intervalos de 13, 14 e 15%)**

SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 10%)	FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
IV	d	2.573,46	2.908,01	3.315,13	3.812,40
	c	2.523,00	2.850,99	3.250,13	3.737,65
	b	2.473,53	2.795,09	3.186,40	3.664,36
III	a	2.425,03	2.740,28	3.123,92	3.592,51
	d	2.204,57	2.491,16	2.839,93	3.265,92
	c	2.161,34	2.442,32	2.784,24	3.201,88
II	b	2.118,96	2.394,43	2.729,65	3.139,10
	a	2.077,42	2.347,48	2.676,13	3.077,55
	d	1.888,56	2.134,07	2.432,84	2.797,77
I	c	1.851,53	2.092,23	2.385,14	2.742,91
	b	1.815,22	2.051,20	2.338,37	2.689,13
	a	1.779,63	2.010,98	2.292,52	2.636,40
	d	1.617,85	1.828,17	2.084,11	2.396,73
	c	1.586,12	1.792,32	2.043,25	2.349,73
	b	1.555,02	1.757,18	2.003,18	2.303,66
	a	1.524,53	1.722,72	1.963,90	2.258,49

ANEXO II**GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO DE PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS AULAS MENSAS
VÁLIDA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012****MATRIZ DE VENCIMENTO BASE, SEGUNDO O NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (com intervalos de 13, 14 e 15%)**

SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 10%)	FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
IV	d	1.930,09	2.181,01	2.486,35	2.859,30
	c	1.892,25	2.138,24	2.437,60	2.803,23
	b	1.855,15	2.096,31	2.389,80	2.748,27
III	a	1.818,77	2.055,21	2.342,94	2.694,38
	d	1.653,43	1.868,37	2.129,95	2.449,44
	c	1.621,01	1.831,74	2.088,18	2.401,41
II	b	1.589,22	1.795,82	2.047,24	2.354,32
	a	1.558,06	1.760,61	2.007,10	2.308,16
	d	1.416,42	1.600,55	1.824,63	2.098,33
I	c	1.388,65	1.569,17	1.788,86	2.057,18
	b	1.361,42	1.538,40	1.753,78	2.016,85
	a	1.334,72	1.508,24	1.719,39	1.977,30
	d	1.213,39	1.371,13	1.563,08	1.797,55
	c	1.189,59	1.344,24	1.532,43	1.762,30
	b	1.166,27	1.317,88	1.502,39	1.727,74
	a	1.143,40	1.292,04	1.472,93	1.693,87

ANEXO III**Professor com Formação em Magistério integrante de Quadro
de Pessoal em Extinção****CARGA HORÁRIA MENSAL**

200 horas aulas
150 horas aulas

VENCIMENTO BASE

R\$
1.451,94
1.088,96

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 15 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Everaldo Cabral, Manoel Santos, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Ramos.

Indicações**Indicação Nº 3290/2012**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Dr. Renildo Calheiros, DD. Prefeito do Município de Olinda, ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, DD. Secretário da Secretaria das Cidades do estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, DD. Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Hilda Wanderley Gomes, DD. Secretária da Secretaria de Obras do Município de Olinda e ao Exmo. Sr. Arnaldo Bastos, DD. Secretário da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Olinda no sentido de enviar esforços para a implantação de um semáforo na Av. Presidente Kennedy com travessa da Av. Vasco Rodrigues no bairro de Peixinhos no município de Olinda neste estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao senhor Alexandre Ferreira Araújo, Av. Vasco Rodrigues n.º 241 - Edifício Olinda Colonial Bloco "B" Apt.º 402 - Peixinhos - Olinda-PE - CEP: 53220-375.

Justificativa

Trafegam centenas de veículos diariamente ocorrendo diversos acidentes onde já aconteceu caso de vítimas fatais além, de ser na avenida que tem a garagem central da empresa de ônibus caxangá na localidade existem cerca de 400 (quatrocentos) apartamentos residenciais com grande volume de veículos nesta comunidade.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2012.

Ramos

Deputado

Indicação Nº 3291/2012

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Administração do Estado, Ricardo Dantas, no sentido de realizarem estudos para implantação do Programa Expresso Cidadão no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife - PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Administração do Estado, **Ricardo Dantas**, na Rua Cais do Apolo, 222, 3º andar, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP:50030-905; a Ilma. Sra. **Avanisia Maria de Souza**, na rua Lázaro Davi Monteiro, nº70, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; aos Exmos. Srs. vereadores de Santa Cruz do Capibaribe: **Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes, Dimas Dantas e Afrânio Marques**, todos com endereço na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, situada na rua Manoel Rufino Melo, nº100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Manoel Miguel Sobrinho, nº36, Dona Lica, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. **Nei Lima**, com endereço na rua 13 de maio, nº50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa do Sr. **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santana, nº200, Polis Placas, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP:55190-000; aos Jornais do Comercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Administração do Estado, visando à implantação do Programa Expresso Cidadão no município de Santa Cruz do Capibaribe.

A realização do referido pleito certamente colaborará com o desenvolvimento social não somente dos mais de 87 mil habitantes da cidade em sugestão, mas também dos municípios circunvizinhos como Vertentes, Taquaritinga do Norte, Jataúba, Brejo da Madre de Deus e Toritama, totalizando mais de 138 mil pernambucanos beneficiados.

Atualmente o processo de emissão da carteira de identidade encontra-se totalmente defasado na localidade, disponibilizando apenas 100 atendimentos por semana, onde são realizados na Secretaria de Ação Social do município. Para conseguir então, a retirada dos documentos muitos dos municípios são obrigados a madrugar na secretaria correndo o risco de não conseguir e passando a recorrer à cidade de Caruaru.

A cédula de identidade é o documento mais solicitado e utilizado por nós brasileiros, e a instalação do Expresso Cidadão neste município com certeza irá não só facilitar a sua retirada como também colaborará com a vida social do agreste pernambucano.

Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja implantado o Programa Expresso Cidadão no município de Santa Cruz do Capibaribe, o atendimento ao referido pleito certamente trará melhorias significativas a toda região, já que irá contribuir com a melhoria e o desenvolvimento social desta localidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2012.

Edson Vieira

Deputado

Indicação Nº 3292/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Secretário da Saúde, Dr. Antônio Figueira, para incluir nas metas de Atividades: Apoio às Ações do **Programa Mãe Coruja**, no município de Ribeirão - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito Senhor Clóvis José Pragana Paiva, com endereço: Praça Estácio Coimbra n. 359 - Centro - Ribeirão - PE. CEP. 55520-000 e ao Senhor José Arnaldo da Silva, com endereço: Rua Felix Gomes da Silva, 27 - Alto da Fé - Ribeirão - PE. CEP. 55520-000.

Justificativa

Com a finalidade de garantir uma boa gestação e um bom período posterior ao parto, na intenção em que as crianças tenham direito a um nascimento e um desenvolvimento saudável. Em busca de redução da mortalidade materna e infantil, assim como estimular o fortalecimento dos vínculos afetivos entre mãe, filho e família, fortalecendo também o sistema de educação, desenvolvimento social e assistencial.

Tendo por objetivo principal cuidar das gestantes e da criança, através da articulação com redes de saúde existente no município e após o nascimento, a criança passar a ter acompanhamento por profissionais, dentro das ações desenvolvidas pelo programa, mantendo um calendário de capacitação dos profissionais onde o programa atua nas áreas: de saúde da mulher, parto humanizado, imunização, aleitamento materno, segurança alimentar e nutricional e monitoramento da criança de risco.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2012.

Ossésio Silva

Deputado

Indicação Nº 3293/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, para que seja providenciado, junto ao setor competente, o **asfaltamento da Rua Terezina, no bairro de Jardim Brasil II – Olinda/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070;

ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao Senhor **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630, à Senhora **Terezinha Souza** na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra n-apto.102-Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090 e ao Senhor **Sérgio Santos**, na rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260.

Justificativa
<p>A proposição em pauta teve como origem correspondência que nos foi enviada pela Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil, Senhora Terezinha Souza, na qual solicitia nossa intermediação junto à Prefeitura de Olinda, visando o atendimento do pleito acima indicado.</p> <p>Conforme explicita a referida senhora, o asfaltamento da Rua Terezina é da maior importância, haja vista, a dificuldade do tráfego de veículos e do deslocamento de moradores e demais transeuntes, que diariamente transitam pela rua. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos à edilidade olindense, pra que atendam a presente solicitação, o que viria beneficiar milhares de pessoas que residem na localidade e as que por ali passam, em demanda dos seus afazeres.</p> <p>Acreditamos que nossa solicitação deva ser devidamente acolhida pelos que fazem a Prefeitura de Olinda, face à sensibilidade que caracteriza aqueles que hoje a fazem, restando-nos, dessa forma, pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a aprovação da propositura em tela, no intuito de sua viabilização.</p> <p>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2012.</p>
<div>Ricardo Costa <p>Deputado</p></div>

Indicação Nº 3294/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Secretário da Saúde, Dr. Antônio Figueira, para incluir nas metas de Atividades: Apoio às Ações do **Programa Mãe Coruja**, no município de Caruaru - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito Senhor José Queiroz de Lima, com endereço: Praça Senador Teotônio Vilela s/n - Centro - Caruaru - PE, CEP. 55004-901 e ao Senhor Francisco Carlos Barros Ribeiro, com endereço: Av. Londres n. 14, apto. 201- Bairro Universitário - Caruaru - PE. CEP. 55016-370.

Justificativa
<p>Com a finalidade de garantir uma boa gestação e um bom período posterior ao parto, na intenção em que as crianças tenham direito a um nascimento e um desenvolvimento saudável. Em busca de redução da mortalidade materna e infantil, assim como estimular o fortalecimento dos vínculos afetivos entre mãe, filho e família, fortalecendo também o sistema de educação, desenvolvimento social e assistencial.</p> <p>Tendo por objetivo principal cuidar das gestantes e da criança, através da articulação com redes de saúde existente no município e após o nascimento, a criança passar a ter acompanhamento por profissionais, dentro das ações desenvolvidas pelo programa, mantendo um calendário de capacitação dos profissionais onde o programa atua nas áreas: de saúde da mulher, parto humanizado, imunização, aleitamento materno, segurança alimentar e nutricional e monitoramento da criança de risco.</p> <p>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2012.</p>
<div>Ossésio Silva <p>Deputado</p></div>

Indicação Nº 3295/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM APELO ao Exmo. Sr. Governador, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, e ao Ilmo. Sr. Presidente da COMPESA, Dr. Roberto

Tavares, no sentido de adotar providencias para a normalização do abastecimento d’água no Distrito de CAMELA, no Município do IPOJUCA deste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Ilmo. Sr. Professor José Amaro dos Santos, à Rua Major Abreu, nº 84, Distrito de Camela – Ipojuca-PE- CEP:55.950-000; ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Sr. Carlos Antônio Guedes Monteiro, e aos demais Vereadores, Exmos. Srs. Paulo Nascimento, Romero Sales, Olavo Aguiar, Valtinho da Sucata, Fernando de Fausto, Paulo Lins, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - CEP:55.590-000- Ipojuca-PE.

Justificativa
<p>Através da INDICAÇÃO nº 1952/2011 de 31.08.2011, aprovada nesta Casa Legislativa, solicitamos a normalização do sistema de abastecimento d’água do distrito de CAMELA, no Município do IPOJUCA. Infelizmente decorrido todo esse tempo – 6 meses - nenhuma providencia foi adotada e a população daquela localidade continua sofrendo as consequências da falta d’água. Isto posto, apelamos para S. Exa, o Governador Dr. Eduardo Campos, determinar ao Órgão responsável providencias imediatas para um exame técnico do problema, da causa que vem provocando o desabastecimento d’água para a comunidade de CAMELA e, em seguida, implementada a solução definitiva, pois que não é mais possível àquela gente conviver com o drama atual.</p> <p>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2012.</p>
<div>Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p></div>

Requerimentos

Requerimento Nº 1129/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO** ao novo Ministro da Pesca e Aquicultura **Marcelo Crivella**, por ocupar uma pasta de grande relevância no Governo Federal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos

- Ao Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura, Senhor Marcelo Bezerra Crivella, com endereço o SBS Quadra 02, Bloco J - Térreo - Edifício Carlton Tower Brasília - DF, CEP. 70070-120.
- Ao Excelentíssimo Presidente do PRB - Partido Republicano Brasileiro, Sr. Marcos Pereira, com endereço a Rua são Carlos do Pinalh n. 696 5º andar - Bela Vista - São Paulo - SP. CEP. 01333-000.
- Ao Excelentíssimo Presidente do PRB no Estado de Pernambuco, Sr. Zacarias Vilharba, com endereço o Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV, Gab. 915 - Brasília - DF - CEP 70160-900.

Justificativa
<p>Nascido no Rio de Janeiro, em nove de outubro de 1957, Marcelo Bezerra Crivella, iniciava o brilho de sua estrela num futuro bastante promissor, filho único, começou a trabalhar ainda muito jovem, nos seus exatos 14 anos de idade, cursou a Escola de Oficiais de Reservas e formou-se em Engenharia Civil. No período entre (1991 a 1998), foi o percursor do trabalho de evangelização da Igreja Universal do Reino de Deus, no Continente Africano, onde morou com a família por quase uma década. Trabalhou arduamente nos países da África do Sul, Lesoto, Zimbawe, Botswana, Malawi, Quênia, Uganda, Tanzânia, Madagascar, Costa do Marfim, Namíbia, Senegal, Ghana, ZÂMBIA, Swazilândia, Gabão, Etiópia, Nigéria, Índia e Filipinas, inclusive com a criação do “Help Centers”, em muitos desses países, onde a população carente recebia além da assistência espiritual, assistência material (médica, social e alimentar), dedicação total com os mais necessitados.</p> <p>Idealizador, criador e construtor da unidade piloto do Projeto Nordeste, a Fazenda Nova Canaã, em Irecê/Bahia, abrigando quase 100 famílias, o primeiro kibutz brasileiro implantado com a supervisão de técnicos israelenses.</p> <p>Compositor, cantor gravou 10 CDs, onde boa parte da renda de alguns desses era destinada ao Projeto Nordeste.</p> <p>Oficial do Exército – 1º Tenente de Infantaria Carta Patente em 1979;</p> <p>Professor Universitário da Cadeira de “Materiais de Construção” na Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Piraí;</p> <p>Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Piraí – 1983.</p> <p>O que para nós não seria nenhuma novidade, pois sua luta, determinação e busca excessiva em fazer sempre o melhor e atender aos mais necessitados, modelo de persistência e perseverança, um referencial que lhe renderia uma bagagem política em missões exteriores de grande extensão e reconhecimento. Através de Diplomas, Medalhas, Títulos concedidos a quem muito contribuiu para conquistas de nosso País.</p> <p>O Ministério da Pesca e Aquicultura um novo desafio, mas o que podemos esperar de uma pessoa com uma bagagem tão extensa é um brilhante e aplicado trabalho, pois reconhecemos sua competência, transparência e capacidade. Além de tudo um líder de iniciativa própria que merece sincera admiração.</p> <p>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</p>
<div>Ossésio Silva <p>Deputado</p></div>

Requerimento Nº 1132/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa, o discurso de Fernando Bandeira de Mello, no evento da 8ª Edição do Prêmio Urbana de Jornalismo Engenharia Pelópidas Silveira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da URBANA-PE, Fernando Bandeira de Mello, na Praça Maciel Pinheiro, 342 – Boa Vista, Recife-PE – CEP: 50060-160.

Justificativa
<p>A URBANA-PE nasceu no bojo das mudanças socioeconômicas de Pernambuco, representa uma nova etapa do antigo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de PE - SETRANS, e apresenta dentre as principais metas, a melhoria do transporte público, o fomento ao debate com a sociedade e a mobilidade dos cidadãos. A partir dessa nova perspectiva, A URBANA-PE, reforçou seu compromisso com o desenvolvimento sustentável das cidades que compõe a Região Metropolitana do Recife, e nessa linha de atuação, criou o Prêmio Urbana de Jornalismo Engenharia Pelópidas Silveira, consagrando grandes talentos comprometidos com a Mobilidade Urbana.</p> <p>A iniciativa do Prêmio traz a tona à reflexão sobre a Mobilidade Urbana, tema candente na sociedade e alvo de preocupação dos Gestores Públicos, especialmente no contexto de reestruturação econômica do Estado. O evento vem se consolidando devido à importância do assunto, e nesse ano promoveu a sua 8ª edição. A cerimônia de anúncio dos grandes vencedores do Prêmio Urbana de Jornalismo foi um evento bastante prestigiado, além de jornalistas e profissionais do tema, participaram, empresários e nomes da política local. Entretanto, o ponto alto dessa noite, foi no silêncio da platéia centrada na análise crítica e urgente sobre a Política de Mobilidade Urbana realizada por Fernando Bandeira e que devido sua relevância merece ser transcrita nos Anais dessa Casa.</p> <p>Portanto, segue na íntegra o referido texto.</p>
<div>Senhoras e Senhores, Boa Noite. <p>Com satisfação, nesta hora, estamos novamente reunindo aqueles que ajudam a construir a história do jornalismo</p></div>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplausos a Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, pela realização da Campanha de Atenção Redobrada, em parceria com várias Prefeituras, voltada a acolher e proteger crianças e adolescentes em situação de risco, durante os eventos do carnaval 2012.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco ~ Poder Legislativo

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, no Palácio do Governo, Praça da República, Recife-PE, e àSecretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Eciefe/PE, CEP 50.040-000.

Justificativa
<p>Com o objetivo de assegurar a proteção à criança e ao adolescente a Secretaria da Criança e da Juventude tem desenvolvido ações de atenção constante e de conscientização da população.</p> <p>Neste carnaval a Secretária Raquel Lyra juntamente com uma equipe multidisciplinar e com a parceria de diversas prefeituras realizou a campanha de Atenção Redobrada, que em acolher e proteger crianças e adolescentes em situação de risco, bem como, objetiva orientar a população a combater o trabalho infantil, a venda de bebidas alcoólicas aos menores de 18 anos e demais violações dos direitos da criança e do adolescente.</p> <p>Sendo um projeto de relevante interesse social, todos setores da sociedade foram sensibilizados, através da distribuição de materiais educativos em locais como o comércio em geral, bares, na rede hoteleira e demais eventos do reinado de momo.</p> <p>Durante os dias de folia foram acolhidas 1021 crianças e adolescentes, tendo todos estes jovens participados de oficinas recreativas.</p> <p>No Recife, a campanha foi realizada desde a semana pré-carnavalesca. Foram instalados pontos de acolhimento no Marco Zero, Ibura e Pátio do Carmo, que atendeu 666 crianças e adolescentes. Lá foram promovidas oficinas socioeducativas de Artes, Jogos Recreativos, Skate, Dança, Capoeira, Jogos de Salão, Tae Kwon Do, Karatê e Break.</p> <p>A campanha também contou com banners, faixas, cartazes, camisas e bonês que alertavam para a não venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, o trabalho infantil, a exploração sexual, o abandono, a discriminação e toda forma de maus tratos. A população foi incentivada a denunciar essas práticas aos Conselhos Tutelares ou através do Disque 100.</p> <p>Como a ação de proteção é contínua, a Secretaria da Criança e da Juventude, com sua competente equipe, está redirecionando o foco da campanha de Atenção Redobrada para a Semana Santa, período religioso que faz parte do calendário cultual de eventos do nosso Estado.</p> <p>Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2012.</p>
<div>Diogo Moraes <p>Deputado</p></div>

Requerimento Nº 1131/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA através da Comissão de Meio Ambiente desta Casa Legislativa convidando entidades e órgão públicos ligados à defesa dos animais, para juntos discutirmos a inadmissível situação de maus tratos aos animais. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor, Dr Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado e a Sra. Alaine Gusmão, na Rua Rubim, 81, Torrões, Recife - PE, 50640-050.

Justificativa
<p>Tal solicitação se faz necessária para que possamos abrir um canal de diálogo com a sociedade para coibir abuso e maus tratos aos animais.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2012.</p>
<div>Daniel Coelho <p>Deputado</p></div>

Justificativa
<p> <p>Tal solicitação se faz necessária para que possamos abrir um canal de diálogo com a sociedade para coibir abuso e maus tratos aos animais.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2012.</p></p>
<div>Daniel Coelho <p>Deputado</p></div>

Requerimento Nº 1132/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa, o discurso de Fernando Bandeira de Mello, no evento da 8ª Edição do Prêmio Urbana de Jornalismo Engenharia Pelópidas Silveira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da URBANA-PE, Fernando Bandeira de Mello, na Praça Maciel Pinheiro, 342 – Boa Vista, Recife-PE – CEP: 50060-160.

Justificativa
<p>A URBANA-PE nasceu no bojo das mudanças socioeconômicas de Pernambuco, representa uma nova etapa do antigo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de PE - SETRANS, e apresenta dentre as principais metas, a melhoria do transporte público, o fomento ao debate com a sociedade e a mobilidade dos cidadãos. A partir dessa nova perspectiva, A URBANA-PE, reforçou seu compromisso com o desenvolvimento sustentável das cidades que compõe a Região Metropolitana do Recife, e nessa linha de atuação, criou o Prêmio Urbana de Jornalismo Engenharia Pelópidas Silveira, consagrando grandes talentos comprometidos com a Mobilidade Urbana.</p> <p>A iniciativa do Prêmio traz a tona à reflexão sobre a Mobilidade Urbana, tema candente na sociedade e alvo de preocupação dos Gestores Públicos, especialmente no contexto de reestruturação econômica do Estado. O evento vem se consolidando devido à importância do assunto, e nesse ano promoveu a sua 8ª edição. A cerimônia de anúncio dos grandes vencedores do Prêmio Urbana de Jornalismo foi um evento bastante prestigiado, além de jornalistas e profissionais do tema, participaram, empresários e nomes da política local. Entretanto, o ponto alto dessa noite, foi no silêncio da platéia centrada na análise crítica e urgente sobre a Política de Mobilidade Urbana realizada por Fernando Bandeira e que devido sua relevância merece ser transcrita nos Anais dessa Casa.</p> <p>Portanto, segue na íntegra o referido texto.</p>
<div>Senhoras e Senhores, Boa Noite. <p>Com satisfação, nesta hora, estamos novamente reunindo aqueles que ajudam a construir a história do jornalismo</p></div>

pernambucano e, com a participação do seu sindicato, promovendo a 8ª Edição do Prêmio Urbana de Jornalismo Engenharia Pelópidas Silveira e a premiação, em várias categorias, dos melhores trabalhos de 2011 com a temática da mobilidade urbana.

Constitui-se, sem dúvida, numa celebração ao talento de tantos profissionais, sintetizado pela criatividade, pela inspiração, pelo zelo com as letras e pela harmonização das palavras.

E este tema, o da mobilidade urbana, cada vez mais estará presente na pauta da imprensa desse país, tornando-se quase obrigatório a sua discussão e o seu debate.

Infelizmente, o problema da mobilidade demorou a constar no rol das preocupações da sociedade brasileira, que também dos meios de comunicação. Esperou-se que a questão se transformasse num caos urbano, e os deslocamentos diários da população em insuportáveis incômodos, formatados pela bagunça, desordem, irritação, desperdício de tempo e a angustiante ausência da perspectiva de soluções.

As longas décadas de privilégio ao transporte individual estão chegando ao fim. Intervenções viárias isoladas, sem qualquer correlação com o sistema de transporte público de passageiros, de uma ponte aqui, um viaduto acolá, ou uma nova avenida não fazem mais qualquer diferença, apenas reduzem um pouco o tempo para que o cidadão se envolva com outro estressante engarrafamento.

É neste contexto que os olhares dos gestores públicos começam a enxergar cenários alternativos e, por efeito, ensaiam discursos mais contemporâneos, coerentes com a realidade atual, sintonizados com a inquietação da sociedade e amparados por demandas ambientais.

Aqui na RMR fomos além das visões e dos discursos, vez que significativos passos foram dados, singulares para a história do sistema de transporte público de passageiros. Com determinação, o Governador Eduardo Campos decidiu pela implantação de corredores exclusivos para ônibus -BRT's, os quais integrados ao metrô produzirão um salto qualitativo no transporte público de passageiros.

Intervenções, a maioria já contratada, algumas em processo de licitação e, ainda, outras nas pranchetas esboçam um quadro de ações estruturadoras e desenham uma nova paisagem, um novo tempo para a mobilidade urbana na RMR, trabalhos realizados sob a eficiente coordenação do secretário Danilo Cabral e do presidente do Grande Recife, Nelson Nenezes.

Adicione-se a tudo isso, a recente conquista da Prefeitura do Recife na inclusão de projetos no PAC da Mobilidade. Nesse esforço, destaque-se a atuação do prefeito João da Costa e a importante contribuição do urbanista Milton Botler, presidente do Instituto Pelópidas Silveira.

Ressalte-se, também, que a construção desse cenário tão expressivo entusiasmo os empresários do setor, os quais têm reafirmado, a todo instante, seus compromissos de participação, colaborando com ideias e projetos, e desempenhando o papel de parceiros na arquitetura desse momento.

Mas é preciso ter a consciência de que a solução para a mobilidade urbana exigirá elevados investimentos ao longo de várias décadas e isto somente será assegurado com a permanente cobrança da sociedade, a intensa participação dos empresários e o permanente debate público, papel fundamental a ser encenado pela imprensa.

Por fim, agradeço a presença de todos, em especial aos que participaram do concurso, ao Sindicato dos Jornalistas pela isenta seleção e análise das matérias, aos empresários do setor e aos funcionários e colaboradores da Urbana, que ajudaram a realizar este importante evento.

Justificativa
<p> <p>Muito Obrigado.</p> <p>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2012.</p></p>
<div>Luciano Siqueira <p>Deputado</p></div>

Requerimento Nº 1133/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso ao Ex-Presidente do Santa Cruz, Sr. Rodolfo Aguiar, cuja personalidade, honrosamente, terá seu nome estampado no futuro Centro de Treinamentos da Agremiação Tricolor.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; a Exma. Sra. Secretária Estadual dos Esportes, Dra. Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira, com endereço na Avenida Visconde de Suassuna, nº 176, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-540; ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. Evandro Barros Carvalho, com endereço na Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.070-070; ao Exmo. Sr. Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, empresário Antônio Luiz Neto, com endereço na Avenida Beberibe, nº 1285, Ardua – Recife-PE – CEP: 52.130-000 e ao Ex-Presidente Tricolor, Empresário Rodolfo Aguiar, com endereço na Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 147, Sala 506, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-100.

Justificativa
<p> <p>Justíssima a homenagem que se prestará ao Ex-Presidente do Santa Cruz, Sr. Rodolfo Aguiar.</p> <p>Patrimônio vivo da agremiação tricolor e que há 40 anos ininterruptos tem relevantes serviços prestados ao Clube de sua paixão.</p> <p>Tenho a privilégio graças a Deus de desfrutar da amizade do admirável Rodolfo Aguiar.</p> <p>Ele que representa acima de tudo um exemplo de vida, com muito denodo e honestidade, cujo procedimento haverá de ser sempre um belo exemplo para os jovens de hoje e do amanhã.</p> <p>Empresário bem sucedido, natural da cidade de Nazaré da Mata, mas que se faz recifense por amor a esta terra e sobremaneira ao seu Santa Cruz.</p> <p>O Sr. Rodolfo se apresenta nos meios sociais como uma figura especial, amigo de todos e sem dúvida um dos homens mais corretos que tive o privilégio de conhecê-lo e aqui faço questão de destacar sua conduta sempre retilínea.</p></p>

